2413

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2413 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a colocação de placa "proibido estacionar ônibus e caminhões" na Rua Pérsio de Queiroz, altura do nº 470.

JUSTIFICATIVA

É necessária a colocação de placa "proibido estacionar ônibus e caminhões" na Rua Pérsio de Queiroz, altura do nº 470, para facilitar o estacionamento de veículos de passeio na região e evitar que o local fique cheio de veículos de grande porte estacionados, o que dificulta o trânsito de veículos e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, agosto de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 304/MDN/br